



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Objeto: ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERV. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL - SUAS- CONTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA

Valor Global: R\$ 1.780.277,32

Valor de repasse: R\$ 1.234.000,00

Vigência: 24 meses

Início da vigência: A partir da publicação do convênio.

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O presente convênio tem como objetivo a construção de um Centro de Convivência no município de Bento Gonçalves/RS, visando ampliar e qualificar a oferta dos serviços socioassistenciais vinculados ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

A implantação do equipamento público busca proporcionar espaço adequado para o desenvolvimento de atividades coletivas, socioeducativas, culturais, recreativas e de integração comunitária, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como a ampliação do acesso da população às políticas públicas de assistência social.

3. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

Ampliação da oferta de serviços socioassistenciais voltados à convivência comunitária e fortalecimento de vínculos;

Promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social;

Fortalecimento das ações preventivas relacionadas às situações de risco e exclusão social;

Ampliação do acesso da população às atividades socioeducativas, culturais, recreativas e comunitárias;



GPBG CER202600111A

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de ações coletivas e intergeracionais;

Incentivo à participação social e à integração comunitária;

Valorização da infraestrutura pública municipal voltada à assistência social;

Melhoria das condições de trabalho das equipes responsáveis pela execução das atividades socioassistenciais.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A edificação do Centro de Convivência possui durabilidade estimada conforme as normas técnicas aplicáveis à construção civil, desde que realizadas manutenções preventivas e corretivas periódicas.

As atividades de manutenção compreenderão conservação predial, manutenção das instalações elétricas e hidrossanitárias, limpeza, pintura, reparos estruturais pontuais, conservação de esquadrias, cobertura, revestimentos e demais elementos necessários ao adequado funcionamento da edificação.

O Município de Bento Gonçalves/RS será responsável pela manutenção contínua do equipamento público após a conclusão da obra e entrega definitiva do objeto.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O objeto do convênio consiste em obra pública de construção civil, não se tratando de bem removível ou passível de armazenamento.

A garantia dos serviços executados, dos materiais empregados e dos demais itens relacionados à obra será assegurada pela empresa contratada, conforme legislação vigente, contrato administrativo e especificações técnicas do projeto.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As despesas relacionadas à manutenção, operação e funcionamento do Centro de Convivência serão custeadas pelo Município de Bento Gonçalves/RS, por meio de recursos próprios previstos no orçamento municipal e demais fontes vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Os custos envolverão manutenção predial, consumo de água, energia elétrica, materiais de expediente, limpeza, serviços terceirizados e demais despesas necessárias à continuidade das atividades e serviços ofertados.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO				NÃO	
---------------------------	--	--	--	------------	--



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

	RISCO	SIM	NÃO	S E A P L I C A	MEDIDAS PR EVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção /reparo do objeto	x			Previsão orçamentária anual e acompanhamento financeiro contínuo
HUMANO /TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar /operacionalizar a execução do projeto		x		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		x		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.	x			Manutenções preventivas e monitoramento das condições estruturais
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.		X		



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.		x		Fiscalização contratual e observância da legislação vigente
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	x			Controle administrativo e acompanhamento contratua
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.		x		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado.	x			Fiscalização permanente na execução da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade /funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto			x	
OUTROS				X	

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano será o Instituto de Planejamento Urbano – IPURB.

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -

Melissa Bertoletti Gauer
Diretor



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER e AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 198439-8896 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=198439-8896>



GPBG CER202600111A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

- assinado eletronicamente -

Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal



Assinado com senha por MELISSA BERTOLETTI GAUER e AMARILDO LUCATELLI.
Documento Nº: 198439-8896 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=198439-8896>



GPBGCE202600111A